

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

TRT 10ª REGIÃO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO – 2018



SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	02
II.	OBJETIVOS DO PLS TRT 10	03
III.	METODOLOGIA	04
IV.	ANÁLISE GERAL	05
V.	RESULTADOS DOS INDICADORES	07
VI.	RESULTADOS DOS PLANOS DE AÇÃO	08

ANEXOS

I.	INDICADORES - 2018
II.	PLANOS DE AÇÃO - 2018

I. INTRODUÇÃO

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região foi elaborado em 2016, em cumprimento ao contido na Resolução CNJ nº 201/2015.

O documento foi aprovado por meio da Portaria PRE-DIGER nº 4, de 26 de fevereiro de 2016, e publicado no Portal de Gestão Estratégica.

O PLS TRT 10 é um instrumento de gestão institucional que define práticas de sustentabilidade, de forma integrada e transversal, visando minimizar o impacto socioambiental decorrente das atividades realizadas e a melhoria do gasto de recursos públicos.

Produzido em alinhamento ao Plano Estratégico do Tribunal, o PLS contém objetivos, responsabilidades, metas, ações, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação, de forma a incorporar a sustentabilidade à gestão da Instituição.

Neste Tribunal, o Plano está a cargo do Comitê Gestor constituído pela Portaria da Presidência nº 16, de 31 de julho de 2015, com a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar, revisar e elaborar o Relatório de Desempenho do PLS TRT10.

O Comitê Gestor, de caráter permanente, é composto pelos titulares das seguintes unidades:

Secretaria de Administração - SEADM
Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CDEST
Coordenadoria de Serviços Gerais - CDSEG
Núcleo de Licitações - NULIC
Núcleo de Manutenção e Projetos - NUPRO
Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas - NUDES
Seção de Responsabilidade Socioambiental - SERSA

Presidido pelo titular da Secretaria de Administração, o Comitê conta com o assessoramento da Seção de Responsabilidade Socioambiental (SERSA) para coordenar o trabalho, analisar e consolidar os dados.

Os temas contemplados foram: uso eficiente de insumos e materiais; energia elétrica; água e esgoto; gestão de resíduos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação socioambiental; contratações sustentáveis; deslocamento de pessoal, bens e materiais.

II. OBJETIVOS DO PLS

OBJETIVO GERAL

Estabelecer diretrizes e parâmetros para a coordenação do fluxo de aquisição e desfazimento de materiais, assim como da contratação de serviços, com vistas à incorporação da sustentabilidade à gestão do TRT 10ª Região.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Consolidar, organizar e aprimorar as práticas de responsabilidade socioambiental em curso;
2. Promover o uso racional de recursos naturais e bens públicos;
3. Fomentar a eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade;
4. Estruturar e aperfeiçoar os processos de compras e contratações de serviços, considerando princípios e requisitos de valor ambiental, social e econômico;
5. Incorporar o conceito de sustentabilidade à gestão estratégica e às decisões gerenciais, especialmente na logística de processos e na prática de atos e procedimentos administrativos.

O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta dinâmica que deve ser atualizada permanentemente de forma a retratar a realidade do Tribunal, respeitando suas características.

As áreas envolvidas informaram os resultados dos indicadores, analisaram os planos de ação e as metas definidas, atualizaram o andamento das atividades, manifestaram-se sobre o cumprimento das etapas previstas e redefiniram alguns prazos.

III. METODOLOGIA

O PLS do TRT 10ª Região foi construído com a colaboração das áreas diretamente responsáveis pelos indicadores ou grupo de indicadores, de forma a promover a reflexão e a definição de estratégias para a gestão dos recursos.

Em atendimento à Resolução CNJ nº 201/2015, o documento aprovado, os planos de ação, os indicadores, os relatórios de desempenho são publicados no Portal de Gestão Estratégica deste Tribunal, conforme link abaixo:

<http://estrategia.trt10.jus.br/index.php/planejamento-estrategico/plano-de-logistica-sustentavel>.

Atualmente, as áreas encaminham os resultados à Seção de Responsabilidade Socioambiental que os inclui no Sistema Informatizado PLS – JUD, criado pelo Conselho Nacional de Justiça, e em planilhas Excel. Também é providenciada a consolidação dos dados relativos aos planos de ação e a elaboração dos relatórios de desempenho, o que ocorre semestralmente.

IV. ANÁLISE GERAL

As restrições orçamentárias enfrentadas, nos últimos anos, levaram a Administração e as Unidades deste Tribunal a repensarem hábitos, reverem rotinas e reformularem ações.

A convergência de esforços tem possibilitado o alcance de resultados significativos em alguns indicadores. Porém, a limitação de pessoal têm dificultado o aprimoramento das ações e implementação de novas iniciativas.

Diante disso, o grande desafio para 2018 foi estabilizar os dados obtidos e consolidar a cultura antidesperdício.

A sensibilização tem ocorrido de forma permanente, e têm sido aproveitadas as celebrações mundiais para reforçar a importância do consumo consciente e da responsabilidade com o gasto público, além da realização de outras campanhas. Também, foram enviados os relatórios do consumo de água, energia elétrica, papel e copos descartáveis a todas as unidades administrativas e judiciárias, visando manter magistrados, servidores e colaboradores mobilizados.

No final de maio/2018, foi iniciada a distribuição de canecas de vidro para água e café, com a finalidade de diminuir consideravelmente o consumo de copos plásticos descartáveis. A ação foi realizada em total consonância com o movimento global e com o tema proposto pela ONU para comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente de 2018: #AcabecomaPoluiçãoPlástica. A iniciativa visou minimizar o impacto ambiental, propiciar a melhoria do gasto de recursos públicos e consolidar a cultura de responsabilidade socioambiental. As canecas estão sendo utilizadas por magistrados, servidores, terceirizados e estagiários. Para o sucesso dessa iniciativa e alcance dos objetivos, foi suspensa simultaneamente a distribuição de copos descartáveis às unidades administrativas e judiciárias do Tribunal, mantendo-se a entrega desse material somente às áreas responsáveis pelo atendimento ao público externo.

Também foi mantida a campanha “Descarte Consciente”, com o encaminhamento de aproximadamente 35,7 toneladas de material para a reciclagem, por meio do convênio com a Rede Alternativa de Cooperativas. Outrossim, em 16 de maio de 2018, foi aprovado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, mediante Portaria da Presidência nº 63/2018, em cumprimento à Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como em atendimento às Leis Distritais, que dispõem sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos.

Além disso, foi dado prosseguimento aos treinamentos sobre compras públicas sustentáveis, no intuito de racionalizar, agilizar os processos de compras e diminuir os efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade.

Quanto ao envolvimento geral das áreas, verifica-se que ainda não ocorre de forma equânime. Algumas se comprometem mais fortemente, enquanto outras, nem tanto. Com relação às unidades diretamente envolvidas com o PLS, a transversalidade do

tema passou a ser percebida, mas não de maneira uniforme. Em algumas situações, percebe-se que a dificuldade de engajamento decorre da falta de pessoal.

A mudança de paradigma é lenta, mas, sem dúvida, a evolução é evidente. A redução no consumo de água, energia elétrica, papel obtida ao longo dos últimos anos é expressiva. A diminuição, em termos absolutos, foi de 41,26% na utilização de água; 21,15% no consumo de energia e 66,42% de papel, quando comparado ao exercício de 2010, oportunidade em que os dados começaram a ser observados.

Entretanto, o acompanhamento mensal desses recursos revela oscilações durante o ano em função de inúmeras variáveis envolvidas, tais como: reformas, transferência de instalações, alterações de procedimentos/rotinas, instalação de equipamentos, rotatividade de servidores e colaboradores, mutações climáticas (calor/seca), maior envolvimento da Administração e do corpo funcional.

Outro aspecto que precisa ser considerado é que, com o passar dos anos, a diminuição do consumo em geral alcança determinado percentual, ficando difícil ultrapassá-lo, sob pena de comprometer o bom andamento das atividades. Nesse caso, as ações acabam se concentrando em manter os resultados, e evitar eventuais aumentos na utilização. Por isso, a conscientização de magistrados, servidores e colaboradores tem sido realizada continuamente. Ademais, os gestores e a Administração precisam estar atentos às novas tecnologias de menor impacto socioambiental e, na medida do possível, tentar implementá-las.

Podemos e precisamos avançar. Existem várias frentes que podem ser trabalhadas para aperfeiçoar o que já vem sendo desenvolvido. Envolver os gestores de todos os prédios e localidades, inclusive do Tocantins, é fundamental. Fazer com que a Instituição, como um todo, compreenda a abrangência e o caráter sistêmico do assunto favorecerá a implantação de novas ações e a incorporação definitiva da sustentabilidade às rotinas do Tribunal.

V. RESULTADOS DOS INDICADORES

O PLS do TRT 10ª Região contempla todos os indicadores constantes do Anexo I da Resolução CNJ nº 201/2015, aplicáveis à realidade do Tribunal.

A cada grupo de indicadores foram atribuídos metas e planos de ação pelas áreas especializadas/responsáveis.

A íntegra dos indicadores e dos resultados é apresentada em forma de anexo, observando a ordem da Resolução.

VI. RESULTADOS DOS PLANOS DE AÇÃO

Quando da elaboração do PLS, os gestores delegaram competência às suas equipes técnicas para proporem planos de ações e informarem os dados. Esses mesmos grupos relataram o andamento dessas iniciativas, as atividades realizadas em complementação e/ou substituição, as suspensas/canceladas por restrições orçamentárias ou limitação de pessoal, bem como apresentaram redefinição de alguns prazos e algumas propostas.

Os dados foram consolidados pela Seção de Responsabilidade Socioambiental, e os planos de ação na totalidade, com os resultados correspondentes, são apresentados em forma de anexo.

As unidades informaram o cumprimento das etapas previstas que obedecem a seguinte legenda: (1) realizado; (2) não realizado; (3) iniciado; (4) realizado parcialmente.

Merecem destaque as seguintes iniciativas:

- GESTÃO DE RESÍDUOS – Em 2018, houve um aumento do quantitativo de material encaminhado às cooperativas de catadores, quando comparado ao ano de 2017. De, aproximadamente, 20 toneladas passou para 35,72 toneladas. Desse total, cerca de 23 toneladas referem-se aos processos sigilosos findos, que foram devidamente triturados. Foram enviadas, ainda, em torno de 4,90 toneladas de borra de café para compostagem. Também foi providenciado o descarte adequado de eletroeletrônicos oriundos de campanhas (307,50 kg).

- DISTRIBUIÇÃO DE CANECAS DE VIDRO PARA ÁGUA E CAFÉ – Foram entregues canecas de vidro para água e café, com a finalidade de diminuir o consumo de copos plásticos descartáveis. As canecas estão sendo utilizadas por magistrados, servidores, terceirizados e estagiários. Como ação simultânea, e fundamental para o sucesso da iniciativa, foi suspensa simultaneamente a distribuição de copos descartáveis às unidades administrativas e judiciárias do Tribunal, mantendo-se a distribuição desse material somente às áreas responsáveis pelo atendimento aos jurisdicionados (advogados, partes, testemunhas) e abastecimento das copas coletivas para fornecimento exclusivo aos prestadores de serviços externos e participantes de eventos. Com essa iniciativa, ocorreu uma diminuição no consumo de descartáveis de 32,72%, quando comparado ao ano de 2017.

- Nos dias 04 e 05 de outubro, para celebrar o Dia da Natureza foi realizada a seguinte iniciativa: “TRAGA 3 ITENS DE MATERIAL RECICLÁVEL E GANHA UMA MUDA DE PLANTA”. A ação foi promovida na Sede do Tribunal e nos Foros Trabalhistas de Brasília e Taguatinga. Foram arrecadados 1.881 itens e distribuídas 347 mudas de plantas.

- Foi retomada do GRUPO DE MULTIPLICADORES, DESIGNADOS “AGENTES DA GENTE”, por meio de capacitação sobre consumo consciente e coleta seletiva, bem como

realização de gincana sobre descarte correto de resíduos. Participaram do treinamento 35 servidores. Por meio dos “Agentes da Gente” são disseminadas boas práticas, dirimidas dúvidas, obtidos feedbacks e recebidas sugestões. Eles atuam como elo entre as unidades e a equipe de responsabilidade socioambiental. Também foi criado um grupo no WhatsApp para troca de dicas.

- **PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS** – Esses temas são uma preocupação permanente da Administração. Foi dada continuidade ao Programa de Exames Periódicos; realizada a Vacinação contra a Gripe; promovido Encontro com Especialistas em atenção ao Grupo de Hipertensos. A ginástica laboral e massagem expressa foram oferecidas no Distrito Federal até o dia 13 de julho/2018, oportunidade em que foram suspensas em função das restrições orçamentárias. No Estado do Tocantins, as atividades foram mantidas.

- Foi dada continuidade a **SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR LED** – A troca está ocorrendo de forma gradual, na medida que forem queimando.

- Foi finalizada a **TROCA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO ANTIGOS POR NOVOS COM TECNOLOGIA INVERTER**.